

Câmara dos Deputados

PL 3.023/2024

Autor: Silvye Alves

Data da 01/08/2024

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940,

Código Penal, para tipificar o estelionato sentimental como crime e estabelecer majoração de pena quando a vítima for mulher.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário **Apreciação:**

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-4366/2023. Por oportuno, revejo a distribuição da matéria, para incluir a análise de mérito pela

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme o

art. 32, inciso IV, alínea "e", do RICD.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

tramitação:

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

